



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente estudo objetiva a compra de medicamentos em caráter emergencial para atendimento veterinário no Departamento Municipal de proteção e bem-estar animal, tendo em vista que o departamento encontra-se sem medicação para atendimento veterinário.

2. Objeto da Compra

Compra de medicamentos em caráter emergencial.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

O aumento deliberado do número de cães e gatos representa um problema de saúde pública devido à reprodução descontrolada, transmissão de doenças e acidentes. Devido ao grande número de animais nas ruas, o departamento recebe diariamente muitos chamados e atendimentos, sendo necessário urgentemente a compra emergencial desses medicamentos.

4. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A compra dos medicamentos visa garantir que os animais sejam atendidos e medicados de acordo com cada necessidade.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

DA GARANTIA DO SERVIÇO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Produto</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>MI</u>	<u>200</u>	<u>Seringa 10 ML</u>	<u>R\$ 1,19</u>
<u>1</u>	<u>Mg</u>	<u>100</u>	<u>Top Gard Plus</u>	<u>R\$ 4,08</u>
<u>1</u>	<u>MI</u>	<u>25</u>	<u>Soroglobulin Max 10ml</u>	<u>R\$ 17,16</u>
<u>1</u>	<u>MI</u>	<u>20</u>	<u>Dexium inj 10 ML</u>	<u>R\$ 11,64</u>
<u>1</u>	<u>MI</u>	<u>20</u>	<u>Elo-xicam inj 20 ML</u>	<u>R\$ 61,48</u>
<u>1</u>	<u>CX</u>	<u>10</u>	<u>Luva Proced supermax</u>	<u>R\$ 34,99</u>
<u>1</u>	<u>ML</u>	<u>03</u>	<u>Shotapen 250 ML</u>	<u>R\$ 242,14</u>
<u>1</u>	<u>Mg</u>	<u>03</u>	<u>Invicto 11,4 Mg</u>	<u>R\$ 210,00</u>
<u>1</u>	<u>Mg</u>	<u>03</u>	<u>Invicto 57 Mg</u>	<u>R\$ 243,10</u>
<u>1</u>	<u>MI</u>	<u>10</u>	<u>Mercepton 100 ML</u>	<u>R\$ 33,43</u>
<u>1</u>	<u>MI</u>	<u>15</u>	<u>Atropina 1% 10 ML</u>	<u>R\$ 9,42</u>
<u>1</u>	<u>MI</u>	<u>20</u>	<u>Antitóxico UCB 20 ML</u>	<u>R\$ 13,30</u>
<u>1</u>	<u>MI</u>	<u>20</u>	<u>Unguento vansil 50 G</u>	<u>R\$ 10,17</u>
<u>1</u>	<u>MI</u>	<u>30</u>	<u>Vac, Elevencell-vac v11</u>	<u>R\$ 196,92</u>

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades e as que foram identificadas foram incorporadas nesta contratação em análise.

Foi observado que para a realização do serviço demandado, as entidades realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor de contratação é sigilosa até a negociação

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A necessidade foi demonstrada no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP. Os requisitos da contratação foram elencados presente ETP.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não se aplica, por se tratar de licitação com item único.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Proporcionar aos animais um tratamento seguro, de forma eficiente, visando a proteção dos mesmos, preservar a integridade física de todos funcionários envolvidos, as preservações de saúde pública e equilíbrio ambiental, atendendo às normas e exigências legais dos serviços de saúde;

Dar o atendimento adequado aos serviços de cuidados de animais, através do bom atendimento do departamento, que manterá um eficiente trabalho.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

No específico desta contratação, não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o serviço prestado

13. CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente contratação não apresenta riscos ao meio ambiente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Tendo em vista que o departamento visa atender as necessidades relacionadas a causa animal é de extrema importância que os animais estejam bem atendidos, medicados e em segurança, num ambiente limpo e seguro tanto para eles quanto para os funcionários e voluntários que ali estão.

Juarez da Rosa Moraes

Diretor do Departamento Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

Local e data: Soledade, 19 de janeiro de 2026

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.